

E, de como assim o disseram, deu-lhe; pediram-me e lhes levei esta escritura, hoje a mim distribuída, a qual feita lhes li e às testemunhas presentes, e, por conforme, a aceitaram, outorgaram e assinaram com essas testemunhas que são: Nicola Bertoni e Waldemar Araújo, brasileiros casados, de comércio, domiciliados e residentes nesta Capital e meus conhecidos. Eu, Ubirajara Rhermens, ajudante habilitado, a escrevi sob minuta apresentada e devolvida. Eu, O. Uchôa da Veiga, tabelião, a subscreevo. (aa) Costabile Matarazzo, Maria Matarazzo, Giuliana Gualdi Pappone, Mário Pappone, Benedito José Soares de Mello Patil, Ernesto D'Angelo, Klaus Müller, Carioha, Nicola Bertoni, Waldemar Araújo, Coladas e inutilizadas estampilhas estaduais, de emolumentos no valor de Cr\$ 3.000,00 e de aposentadoria no valor de Cr\$ 354,00. Nada mais e dou fé. Traslada da em seguida. Datilografado por Henrique Sampaio Filho. Eu, O. Uchôa da Veiga, tabelião, a conferi, subscreevo e assino em público e caso. Em testemunho (sinal público) da verdade.

Olávio Uchôa da Veiga
11.º Tabelião.

JUNTA COMERCIAL

São Paulo
Certidão
CERTIFICADO que "SANCARLO" — COMERCIAL E ADMINISTRADORA S/A., com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob número 179.203, por despacho da Junta Comercial em sessão de 19 de maio de 1961, a Escritura Pública de transformação da sociedade por quotas de responsabilidade limitada "Sancarlo" — Comercial e Administradora Ltda., em sociedade anônima sob a denominação acima mencionada, lavrada nas Notas do 11.º Tabelião desta Capital, L. n.º 1.897, Fls. 51 v., datada de 6 de abril de 1961 na qual vêm transcritos os estatutos sociais e demais documentos legais de sua constituição e transformação, do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 19 de maio de 1961. Eu, Geny Salla, escriturária, a escrevi conferi e assino: Geny Salla. E eu, Cleyde Maria Forte, encarregada do serviço de Certidões, a subscreevo e assino: Cleyde Maria Forte. Visto: Perceval Leite Britto, Secretário — (a) Perceval Leite Britto. (227.139 — Cr\$ 18.900,00)

CIA. BRASILEIRA MERCANTIL E INDUSTRIAL

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1961

Aos catorze dias do mês de abril de 1961, às dezesseis horas, na sede da Sociedade, à rua Senador Teófilo n.º 205, 8.º andar, nesta Capital, atendendo convocação regularmente feita por publicações nos jornais "Diário Oficial" do Estado de São Paulo e "Gazeta Mercantil" dos dias 14, 15 e 16 de março de 1961, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os acionistas da Cia. Brasileira Mercantil e Industrial, que esta subscreevem. Havendo número legal, conforme se verifica pelas assinaturas apostas no livro "Presença de Acionistas", o Sr. Oswaldo de Breyne Silveira, Presidente da Sociedade, declarou instalada a Assembleia e convidou aos presentes a elegerem um acionista para presidir os trabalhos, sendo escolhido o próprio Sr. Oswaldo de Breyne Silveira, que por isso se conservou no posto, agradeceu a sua escolha e convidou o Sr. Ernesto Teixeira de Almeida para Secretário, ficando assim formada a Mesa.

Inicialmente pelo Sr. Secretário a pedido do Sr. Presidente, foi lido o edital de convocação desta Assembleia, pelo qual se verifica que a mesma deverá tomar conhecimento e deliberar sobre a seguinte "Ordem do Dia":

a) leitura, discussão e deliberação sobre o relatório, balanço e demais contas da Diretoria referentes ao exercício de 1960 e parecer do Conselho Fiscal;

b) fixação dos honorários dos Diretores;

c) eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários;

d) outros assuntos de interesse da Sociedade.

A seguir, a pedido do Sr. Presidente, o Sr. Secretário procedeu à leitura do Relatório da Diretoria, do Balanço Geral, da conta de Lucros e Perdas e do parecer do Conselho Fiscal, documentos esses que foram postos à disposição dos Srs. Acionistas por publicações nos jornais "Diário Oficial" do Estado de São Paulo e "Gazeta Mercantil" desta Capital, dos dias 14, 15 e 16 de março de 1961 e publicados na "Gazeta Mercantil" de 8 de abril de 1961 e ainda não publicados no "Diário Oficial" do Estado de São

Paulo, embora os originais para essa publicação lhe tenham sido entregues em tempo hábil, conforme seu recibo n.º 205.695, de 7 de abril de 1961.

Finda essa leitura o Sr. Presidente pôs em discussão esses documentos e como nenhum dos presentes houvesse desejado usar da palavra foi encerrada a discussão e foram os mesmos documentos submetidos a votação, tendo sido aprovados por unanimidade, havendo se absterido de votar os acionistas legalmente impedidos.

A seguir, foram fixados em Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) mensais os honorários dos Diretores Presidente e Gerente em Cr\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos cruzeiros) mensais do Diretor Secretário, não percebendo honorários os Diretores Vice-Presidente e Tesoureiro.

Em seguida, procedeu-se à eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1961 e a fixação de seus honorários, tendo sido, por proposta do Sr. Alberto Figueiredo, reeleitos para membros efetivos os Srs. Dr. Vicente Luiz de Oliveira Ribeiro, Izidro Duarte Canellas e Dr. Mário Cristini e para membros suplentes os Srs. Alberto Mojola, Humberto Guagliumi e Dr. Churchill R. Locke, todos brasileiros, casados, residentes e domiciliados em São Paulo, com os honorários de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) por sessão a que comparecerem.

Nada mais havendo a tratar e como nenhum dos presentes houvesse desejado usar da palavra, foi a sessão suspensa para a lavratura desta ata; reaberta foi a presente lida e achada conforme, foi aprovada e devidamente assinada.

São Paulo, 14 de abril de 1961 a.a.) Oswaldo B. Silveira — E. Teixeira — p. L. Figueiredo S. A. "Armazens Gerais — Despachos — Representações", Izidro D. Canellas, Diretor Gerente — Alberto Figueiredo — José Pereira da Silva.

JUNTA COMERCIAL

São Paulo
Certidão
CERTIFICADO que "CIA. BRASILEIRA MERCANTIL E INDUSTRIAL", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 180.203, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 2 de junho de 1961, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 14 de abril de 1961, do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 2 de junho de 1961. Eu, Alice Guidolin, escriturária, a escrevi conferi e assino, Alice Guidolin. E eu, Cleyde Maria Forte, pelo chefe da Seção do Expediente e Correspondência, a subscreevo e assino: Cleyde Maria Forte. (227.313 — Cr\$ 4.140,00) (16)

COMERCIAL E COMISSARIA SÃO PAULO S/A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1961

Aos catorze dias do mês de abril de 1961, às catorze horas, no escritório da Sociedade à rua Augusta n.º 99, nesta Capital devidamente convocados por publicações feitas nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e "Gazeta Mercantil" desta Capital, em seus exemplares de 14, 15 e 16 de março de 1961, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os acionistas da Comercial e Comissária São Paulo S. A. que esta subscreevem, representando as 12.000 (doze mil) ações que constituem a totalidade do capital social conforme assinaturas apostas no livro "Presença de Acionistas".

O Presidente da Sociedade, Sr. Oswaldo de Breyne Silveira, declarou instalada a Assembleia e convidou para Secretário o Sr. Dr. Vicente Luiz de Oliveira Ribeiro, ficando assim, formada a Mesa.

Dando início aos trabalhos, a pedido do Sr. Presidente, o Sr. Secretário procedeu a leitura do edital de convocação desta Assembleia, pelo qual se verifica que a mesma deverá deliberar sobre o relatório da Diretoria o balanço geral a demonstração da conta de lucros e perdas, o parecer do Conselho Fiscal, documentos esses relativos ao exercício de 1960 e eleger a Diretoria e fixar os honorários dos Diretores; eleger os membros do Conselho Fiscal e fixar os seus honorários e tratar de outros assuntos de interesse da Sociedade.

A seguir, a pedido do Sr. Presidente, o Sr. Secretário procedeu à leitura do relatório da Diretoria, do balanço geral, da demonstração da conta de lucros e perdas, do parecer do Conselho Fiscal, documentos esses que foram postos à disposição dos Srs. Acionistas por publicações feitas nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e "Gazeta Mercantil" desta Capital, em seus exemplares de 14, 15 e 16 de março de 1961 e pu-

blicados no jornal "Gazeta Mercantil" desta Capital, de 8 de abril de 1961 e ainda não publicados no "Diário Oficial do Estado de São Paulo" embora os originais para essa publicação lhe tenham sido entregues em tempo hábil conforme seu recibo n.º 209.849 de 7 de abril de 1961.

Finda essa leitura, o Sr. Presidente pôs em discussão esses documentos e como nenhum dos presentes houvesse desejado usar da palavra, foi encerrada a discussão e submetidos a votação foram esses documentos aprovados por unanimidade, havendo se absterido de votar os acionistas legalmente impedidos.

Passando-se a segunda parte dos trabalhos, eleição da Diretoria e fixação dos honorários dos Diretores, por proposta do Dr. Manoel José de Carvalho foi reeleita, por unanimidade de votos, com mandato por três anos a terminar na Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 1961, a atual Diretoria absterde-se de votar em seus próprios nomes os Diretores reeleitos, Sr. Oswaldo de Breyne Silveira brasileiro, casado comerciante, residente e domiciliado nesta Capital à rua Augusta n.º 99; Diretor Secretário, Dr. Vicente Luiz de Oliveira Ribeiro, brasileiro, casado advogado, residente e domiciliado nesta Capital à rua Sabará n.º 289 — 3.º andar; Diretor Tesoureiro o Sr. Paulo Corrêa Galvão Filho, brasileiro, casado comerciante, residente e domiciliado nesta Capital à rua Inhambú n.º 7.

A seguir o Sr. Presidente proclamou eleitos os Diretores acima mencionados e propõe que no ano de 1961 os Diretores não percebam honorários, o que foi aprovado por unanimidade de votos.

Em seguida, procedeu-se à eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários; por proposta do Dr. Vicente Luiz de Oliveira Ribeiro foram eleitos, por unanimidade, para membros efetivos os Srs. Izidro Duarte Canellas, Paulo Olivier de Moraes Mello e Luiz Dália, e para membros suplentes os Srs. Alberto José de Carvalho, Alberto Mojola e Oswaldo Argonso, todos brasileiros, e residentes nesta Capital, com os honorários de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) por sessão a que comparecerem.

Nada mais havendo a tratar e como nenhum dos presentes houvesse desejado usar da palavra, foi encerrada a sessão e lavrada esta ata que, lida e achada conforme, é por todos assinada.

São Paulo, 14 de abril de 1961 (aa) Oswaldo B. Silveira — Vicente Luiz de Oliveira Ribeiro — Regina Figueiredo Silveira — Sérgio Figueiredo Silveira — Maria Lucia S. Galvão — Paulo Corrêa Galvão Filho — Manoel José de Carvalho.

JUNTA COMERCIAL

São Paulo
Certidão
CERTIFICADO que "COMERCIAL E COMISSARIA SÃO PAULO S/A.", com sede nesta Capital arquivou nesta Repartição, sob número 180.204, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 2 de junho de 1961, a ata da Assembleia Geral Ordinária dos seus acionistas, realizada em 14 de abril de 1961, do que dou fé — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 2 de junho de 1961 — Eu, Alice Guidolin, escriturária, a escrevi conferi e assino: (a) Alice Guidolin — E eu, Cleyde Maria Forte pelo chefe da Seção do Expediente e Correspondência, a subscreevo e assino: (a) Cleyde Maria Forte. (227.312 — Cr\$ 4.110,00)

PRIMAX S/A.

Indústria e Comércio

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 1961

As quinze horas do dia 20 de Abril de 1961, na sede social à rua Cruzeiro n.º 549 nesta Capital, atendendo convocação feita nos jornais Diário Oficial do Estado e Gazeta Mercantil, respectivamente, nos dias 23, 24 e 25 e nos dias 22, 23 e 24, do mês de março de 1961, com a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verificou no livro "Registro Presença de Acionistas", no qual constam as declarações exigidas por lei reuniram-se esta Assembleia Geral Ordinária da Primax S.A. Indústria e Comércio, sob a presidência do Sr. Louis Asch, secretário do pel. srta. Steffi Leonore Asch, ficando assim, de acordo com os Estatutos, constituída a Mesa. — Verificada a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social e conferidos os títulos representativos das ações, previamente depositados no cofre da sociedade, o Sr. presidente após expor a ordem do dia, mandou

proceder a leitura do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração de Lucros e Perdas, e respectivo Parecer do Conselho Fiscal, todos referentes ao exercício de 1960, documentos estes publicados no Diário Oficial do Estado em 8 de abril de 1961 e na Gazeta Mercantil de 30 de março pp. Terminada a leitura destes documentos e como ninguém quizesse discutí-los, foram postos em votação, verificando-se sua aprovação pela unanimidade dos votos absterde-se de votar os legalmente impedidos, ficando assim aprovados os atos e contas da diretoria do ano de 1960. Prosseguindo a ordem do dia, foi procedida a eleição dos membros e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1961, tendo sido eleitos por unanimidade, para membros: Benvenuto Sartori, reeleito; Geraldo de Souza Ramos, reeleito; Antonio D'Elia, brasileiro, casado contador residente à rua Arnaldo Vallardi Portinho, 369, nesta Capital; para Suplentes: Danilo Notolini, reeleito; Werner Stein brasileiro, casado, bancário, residente à rua Emilio Meneses n.º 67, nesta Capital; Tulio Bottino, casado, brasileiro, industrial, residente à rua Anhaia, 429, nesta Capital; sendo fixado para os membros efetivos os honorários anuais de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros). — Nada mais havendo para ser tratado foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

São Paulo, 20 de Abril de 1961 (aa) Louis Asch — presidente Steffi Leonore Asch, secretário Malwine Heppner, Domingos Kano, Jaime Gouveia, Antonio Tito e Helmut Waldvogel.

Declaramos que a presente ata é copia fiel do livro de atas de Assembleias em poder da sociedade.

São Paulo, 20 de Abril de 1961 Louis Asch — diretor presidente

JUNTA COMERCIAL

São Paulo
Certidão
CERTIFICADO que "PRIMAX S.A. INDUSTRIA E COMERCIO" com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob n.º 180.056 por despacho da Junta Comercial, em sessão de 30 de Maio de 1961, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 20 de Abril de 1961, do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 30 de Maio de 1961. — Eu Alice Guidolin escriturária a escrevi, conferi e assino (a) Alice Guidolin. E eu, Cleyde Maria Forte chefe da seção do Expediente e Correspondência, a subscreevo e assino. (a) Cleyde Maria Forte. (227.363 — Cr\$ 2.400,00)

NORTON PUBLICIDADE S/A

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 1961

Aos vinte e nove dias de abril de mil novecentos e sessenta e um, às quatorze horas, à Rua General Jardim 482 — 7.º andar, nesta Capital do Estado de São Paulo, sede social de Norton Publicidade S.A., legalmente convocados por anúncios publicados no Diário Oficial do Estado de S. Paulo e Diário do Comércio nos dias 16, 17 e 18 de março de 1961, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os acionistas da mesma sociedade. Uma vez constatado o comparecimento de acionistas representando número legal conforme se verificou pelas assinaturas constantes do respectivo Livro de Presença, foi acionado para presidir os trabalhos o Sr. Geraldo Alonso, o qual, convidou a mim, José Alonso, para servir como Secretário, ficando assim constituída a Mesa. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente pôs em discussão e votação o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1960 tendo sido os mesmos entregues ao Diário Oficial do Estado de São Paulo para publicação em 15 de março de 1961 e publicados no Diário do Comércio em 15 de março de 1961, obedecendo, também, o disposto no artigo 99 do Decreto-lei 2327 de 28 de setembro de 1959. Após a votação, verificou-se tendo sido os documentos aprovados por unanimidade. Disse em seguida o Sr. Presidente que cometeria aos senhores acionistas a aprovação da forma adotada para a distribuição dos lucros verificando, naquele exercício, conforme o exposto nos documentos sobre a mesa. Posteriormente, foi ela aprovada unanimemente, deixando de votar os impedidos por lei. A seguir, o Sr. Presidente mandou que se procedesse a eleição dos novos membros do Conselho Fiscal para o novo mandato, tendo sido reeleitos, por unanimidade, os Srs. João Napoleão Carvalho Dr. Daniel Machado de Campos e Renato

Barsanti na qualidade de membros efetivos e para suplentes os Srs. Paschoal Cliffo, José Duarte Junior e Paschoalim Boffa, todos brasileiros, casados, domiciliados e residentes nesta Capital. A Assembleia fixou os honorários anuais de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) para os Membros Efetivos do Conselho Fiscal quando em exercício. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual passado o tempo necessário, foi lavrada esta ata que lida e achada conforme foi aprovada e assinada pelos presentes.

(aa) Geraldo Alonso — Presidente José Alonso — Secretário Geraldo Alonso José Alonso Ary Alonso Luiz Alonso José De Mingo Maria de L. dos Alonso Ernani D'Amato

JUNTA COMERCIAL

São Paulo
Certidão
CERTIFICADO que "NORTON PUBLICIDADE S.A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob número 179.989, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 30 de maio de 1961, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 29 de abril de 1961, do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 30 de maio de 1961. Eu, Giovanna Rida D'Elia, escriturária, a escrevi, conferi e assino: Giovanna Rida D'Elia. E eu, Cleyde Maria Forte, chefe da seção do Expediente e Correspondência, a subscreevo e assino: Cleyde Maria Forte. (227.222 — Cr\$ 2.010,00) (16)

ALUMINIO PENEDO S/A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 1961

Aos vinte dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e um, às dez horas, na sede social, à rua Barão de Penedo n.º 102, nesta Capital, constituíram-se em assembleia geral extraordinária, os acionistas da sociedade portadores de ações representando a totalidade do capital social, conforme as assinaturas constantes do livro de presença, na conformidade do edital de convocação publicado no "Diário Oficial" do Estado de São Paulo e no jornal "Gazeta Mercantil" de São Paulo, ambos dos dias 12, 13 e 14 do corrente mês. Na forma dos estatutos sociais, reuniu a presidência dos trabalhos o Diretor-Presidente da sociedade, Sr. Dr. Domingos Ferreira de Moraes, que depois de verificar a existência do número legal, declarou aberta a sessão, e convidou a mim Luiz Ferreira de Moraes para servir de secretário. Constituindo que fui a mim, o Sr. Presidente determinou a leitura do edital de convocação acima mencionado e declarou que conforme os dizeres do mesmo, esta assembleia tinha por finalidade, deliberar sobre a proposta da Diretoria, para aumento do capital social, a Companhia do parecer favorável do Conselho Fiscal. Uma vez procedida a leitura desses documentos, vão os mesmos em seguida transcritos: "Proposta da Diretoria — Senhores Acionistas: 1) — A Lei n.º 3.479, de 23 de novembro de 1953, em seu artigo 57, permitiu às sociedades a correção do registro contábil do valor original dos bens de seu ativo, até o limite das variações resultantes da aplicação dos coeficientes fixados pelo Conselho Nacional de Economia. A fim de atenuar os efeitos da desvalorização da moeda, e após vários estudos, considerou esta Diretoria oportuna a utilização, das prerrogativas concedidas pela citada lei, promovendo-se a reavaliação do ativo da sociedade, da totalidade dos coeficientes permitidos. De conformidade com os cálculos procedidos pela contabilidade, a aplicação dos coeficientes estabelecidos para os anos de 1947 a 1959, para o reajustamento dos valores dos bens da sociedade, irá aumentar o investimento em Cr\$ 12.000.000,00. Assim sendo, propõe esta Diretoria seja reavaliado o ativo da Sociedade até a importância de Cr\$ 12.000.000,00, desprezada a fração de Cr\$ 25.253,60. Feita a correção proposta, o capital social será aumentado em Cr\$ 12.000.000,00 com a consequente distribuição de 12.000 ações ordinárias nominativas, no valor de Cr\$ 1.000,00 cada uma, e a serem distribuídas aos senhores acionistas na proporção das ações que possuem. 2) — Por outro lado, em virtude da situação econômica atual que está a exigir da sociedade maiores somas de dinheiro e tendo em vista o aumento necessário do movimento dos negócios sociais e con-